

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2246 | Sexta-feira, 04 de março de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	0´
Gabinete	0
Secretaria de Administração	07
Divisão de Licitação	07
Divisão de Recursos Humanos	07
Secretaria de Fazenda	19
Divisão de Fiscalização	19
Secretaria de Educação e Cultura	2
Divisão de Cultura	25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO......26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o interesse público na melhoria das vias do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, o trecho estrada abaixo identificado pelas coordenadas SAD 69 BRAZIL/IBGE:

ESTRADA	TRECHO	EXTENSAO	LARGURA	ZONA UTM	COORD. INICIAL	COORD. FINAL
LIGAÇÃO CIANORTE A VIDIGAI	021.780,00 m	1.780,00 m	20,00 m	22k	E 336.860 m S 7.384.030 m	E 337.692 m S 7.385.325 m

Art. 2°. A declaração de utilidade pública objetiva a adequação e manutenção com pavimentação asfáltica da via pública identificada como Estrada de Ligação Cianorte a Vidigal, denominada de Rodovia Municipal José Silva, no trecho entre a Estrada Municipal Lucas Jambers e o Condomínio Boungainville, para fins de melhoria das condições de trafegabilidade do escoamento de produtos industriais, agropecuários e ao transporte escolar, sendo que as referidas estradas beneficiarão os moradores e proprietários daquela região e demais usuários.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 61, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Cianorte;

Considerando o art. 5°, alínea "i" e art. 6°, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de

junho de 1941;

D E C R E T A

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável as faixas de terras abaixo descritas que serão utilizadas pelo Município de Cianorte a fim de constituir uma via pública que receberá a denominação de Estrada Nascente do Apuí:

Proprietária: Vandete de Melo Santos - CPF 582.125.079-04, ou a quem de direito;

Matrícula: nº 17.383 - Registro de Imóveis do 1º Ofício

ÁREA DE 1.105,33 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DENTRO DO LOTE 704 a 708-1 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

DESCRIÇÃO:

Área de formato irregular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Leste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-11 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 6,84 metros.

LESTE: confronta com os Lotes 704 a708-12 e 704 a 708-R-R no rumo NW 15°31'28" SE com distância de 37,34 metros e no rumo SW 3°38'45" NE com distância de 243,58 metros.

OESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-1 no rumo NW 15°31'28" SE com distância de 32,60 metros e no rumo SW 3°38'45" NE com distância de 239,16 metros.

SUL: confronta com uma Estrada que vai para Cianorte com distância de 6,74 metros

Proprietários: Vanusa Aparecida da Silva Toledo – CPF 040.310.889-65; Tania Regina Bento – CPF 696.142.619-00; Maria Macedo de Lima Souza – CPF 164.671.688-44; Tatiani Alves Bispo – CPF 066.430.219-01; Manoel Vieira Marcolino – CPF 872.170.318-34; Sheila Raquel de Andrade – CPF 872.170.318-34; Wagner Paiola – CPF 696.071.849-04 e Eudélia Luzia Colombo de Araujo – CPF 669.981.319-68, ou a quem mais de direito.

Matrícula: n° 17.401 – Registro de Imóveis do 1° Ofício

ÁREA de 734,92 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DENTRO DO LOTE 704 a 708-R-R DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

DESCRIÇÃO:

Área de formato irregular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Oeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-12 no rumo SW 50°49°04" NE com distância de 5.45 metros.

OESTE: confronta com o Lote 704 a 708-1 no rumo NW 15°31'28" SE com distância de 37,34 metros e no rumo SW 3°38'45" NE com distância de 142,17 metros

LESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-R-R no rumo NW 15°31'28"



SE com distância de 43,33 metros e no rumo SW 3°38'45" NE com distância de 145,20 metros.

SUL: confronta com uma Estrada que vai para Cianorte com distância de 7,78 metros.

Proprietária: Ilta Maria Silvano - CPF 548.588.019-34, ou a quem de direito; Matrícula: nº 17.394 - Registro de Imóveis do 1º Ofício

ÁREA de 989,18 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DENTRO DO LOTE 704 a 708-12 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

DESCRIÇÃO: Área de formato irregular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Oeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-13 no rumo SW 59°43'32" NE com distância de 4,01 metros.

OESTE: confronta com os Lotes 704 a708-1 e 704 a 708-11 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 28,98 metros, em desenvolvimento de curva de 16,12 metros com raio de 25,00 metros e no rumo SW 3°38'45" NE com distância de 202,86 metros.

LESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-12 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 28,77 metros, em desenvolvimento de curva de 18,70 metros com raio de 29,00 metros e no rumo SW 3°38'45" NE com distância de 199,16 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-R-R no rumo SW 50°49'04" NE com distância de 5,45 metros.

Proprietário: Irineu Moreira de Souza - CPF 474.687.779-34;

Matrícula: nº 17.395 - Registro de Imóveis do 1º Ofício

ÁREA DE 565,43 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DENTRO DO LOTE 704 a 708-13 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Descrição:

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Sudoeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-14 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

SUDOESTE: confronta com os Lotes 704 a 708-11 e 704 a 708-10 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 140,72 metros.

NORDESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-13 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 142,00 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-12 no rumo SW 59°43'32" NE com distância de 4,01 metros.

Proprietário: Cristiano André Rodrigues - CPF 007.412.599-07 ou a quem de direito;

Matrícula: nº 17.396 - Registro de Imóveis do 1º Ofício

ÁREA DE 389,25 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DENTRO DO LOTE 704 a 708-14 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Descrição:

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Sudoeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-15 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

SUDOESTE: confronta com os Lotes 704 a 708-9 e 704 a 708-10 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 97,31 metros.

NORDESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-14 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 97,31 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-13 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

Proprietária: Maria Caroline Tescaro Bessani - CPF 095.491.609-39, ou a quem de direito;

Matrícula: nº 17.397 - Registro de Imóveis do 1º Ofício

ÁREA: 505,97 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DENTRO DO LOTE 704 a 708-15 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, com área de 505,97 m², localizada na parte Sudoeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-16 no rumo SW 70°7'29" NE com distância de 4.11 metros.

SUDOESTE: confronta com os Lotes 704 a 708-9 e 704 a 708-8 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 127,50 metros.

NORDESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-15 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 125,48 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-14 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

Proprietários: Antônio Reis Mori – CPF 884.572.149-34 e Mayara Cristina Mori - CPF 064.527.179-95, ou a quem mais de direito.

Matrícula: nº 17.398 - Registro de Imóveis do 1º Ofício

ÁREA DE 240,74 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DENTRO DO LOTE 704 a 708-16 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Sudoeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-17 no rumo SW 50°01'10" NE com distância de 4,03 metros.

SUDOESTE: confronta com os Lotes 704 a 708-7 e 704 a 708-8 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 59,47 metros.

NORDESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-16 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 60,90 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-15 no rumo SW 70°07'29" NE com distância de 4,14 metros.

Proprietário: Edir Bertulini - CPF 648.879.369-15, ou a quem de direito;

Matrícula: nº 17.399 - Registro de Imóveis do 1º Ofício

ÁREA DE 238,35 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DENTRO DO LOTE 704 a 708-17 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Descrição:

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Sudoeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-18 no rumo SW 46°48'54" NE com distância de 4,06 metros.

SUDOESTE: confronta com o Lote 704 a
708-7 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 59,47 metros.

NORDESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-17 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 59,70 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-16 no rumo SW 70°07'29" NE com distância de 4,03 metros.

Proprietário: Joel Silva Lima - CPF 468.761.469-87, ou a quem de direito;

Matrícula: nº 17.400 - Registro de Imóveis do 1º Ofício

ÁREA DE 238,63 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM NO LOTE 704 a 708-18 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE

GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Descrição:

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Sudoeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 709 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

SUDOESTE: confronta com o Lote 704 a 708-7 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 59.47 metros.

NORDESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-18 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 59,84 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-17 no rumo SW 70°07'29" NE com distância de 4,06 metros.

Proprietário: Celso Marcos Liberati - CPF 570.875.559-87; ou a quem de direito:

Matrícula: nº 17393 - Registro de Imóveis do 1º Ofício

ÁREA DE 705.51 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EXISTENTE NO LOTE 704 a 708-11 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Descrição:

Área de formato irregular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Nordeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-10 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

NORDESTE: confronta com os Lotes 704 a 708-12 e 704 a 708-13 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 58,08 metros, em desenvolvimento de curva de 16,12 metros com raio de 25,00 metros e no rumo SW 3°38'45" NE com distância de 101.45 metros.

SUDOESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-11 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 57,01 metros, em desenvolvimento de curva



de 13,54 metros com raio de 21,00 metros e no rumo SW 3°38'45" NE com distância de 106,55 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-1 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 6,48 metros.

Proprietários: Ronaldo Nolberto da Silva – CPF 999.332.418-34 - Denilson Rodrigues da Silva - CPF 042.434.868-32 - Luciana Rodrigues da Silva – CPF 257.233.818-14 - Luis Alberto Batista – CPF 100.964.868-30 - Olinda da Silva – CPF 088.732.988-85 - Cecilia Nolberto da Silva – CPF 821.692.419-49 ou a quem de direito;

Matrícula: n°17392 - Registro de Imóveis do 1° Ofício

ÁREA DE 511,11 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EXISTENTE NO LOTE 704 a 708-10 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Descrição:

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Nordeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-8 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

NORDESTE: confronta com os Lotes 704 a 708-14 e 704 a 708-13 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 127,78 metros.

SUDOESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-10 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 127,78 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-11 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

Proprietários: Marcos Aparecido Biazoli – CPF 006.752.739-60 - Marcio Aparecido Biazzoli – CPF 018.791.599-70 - Jairo Cavichioni – CPF 004.328.019-60 - Alecsandro Calegari Veronez – CPF 029.378.789-11, ou a quem de direito;

Matrícula: n°17.391 - Registro de Imóveis do 1° Ofício

ÁREA DE 512,17 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EXISTENTE NO LOTE 704 a 708-9 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Descrição:

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Nordeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-8 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

NORDESTE: confronta com os Lotes 704 a 708-14 e 704 a 708-15 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 128,04 metros.

SUDOESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-9 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 128,04 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-10 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4.14 metros.

Proprietários: Parro Apoio Administrativo LTDA. – CNPJ/MF 27.215.905/0001-35 - Charles Robert Charron – CPF 581.814.239-68, ou a quem de direito;

Matrícula: n°17.390 – Registro de Imóveis do 1° Oficio

ÁREA DE 515,53 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EXISTENTE NO LOTE 704 a 708-8 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Descrição:

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Nordeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 704 a 708-7 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4 14 metros

NORDESTE: confronta com os Lotes 704 a 708-16 e 704 a 708-15 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 128,88 metros.

SUDOESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-8 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 128.88 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-9 no rumo SW 41°47°00" NE com distância de 4,14 metros.

Proprietários: Nelson Baili – CPF 350.301.869-72 - Sandro Aparecido da Silva – CPF 801.035.459-72 - Lúcio Renato Parro – CPF 043.555.259-70 - Samara Marmol da Silva – CPF 090.176.249-06, ou a quem de direito;

Matrícula: n°17.389 - Registro de Imóveis do 1° Ofício

ÁREA DE 520,64 m² DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EXISTENTE NO LOTE 704 a 708-7 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 704 a 708 REMANESCENTE GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE

MUNICÍPIO E COMARCA DE CIANORTE / PR

Descrição:

Área de formato regular, de 4,00 metros de largura, localizada na parte Nordeste da propriedade com as seguintes divisas e confrontações:

NOROESTE: confronta com o Lote 709 no rumo SW 41°47'00" NE com distância de 4,14 metros.

NORDESTE: confronta com os Lotes 704 a 708-16, 704 a 708-17 e 704 a 708-18 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 130,16 metros.

SUDOESTE: confronta com o próprio Lote 704 a 708-7 no rumo NW 33°17'46" SE com distância de 130,16 metros.

SUDESTE: confronta com o Lote 704 a 708-8 no rumo SW 41°47°00" NE com distância de 4,14 metros.

- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 62, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o interesse público na melhoria das vias do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, o trecho estrada abaixo identificado pelas coordenadas SAD 69 BRAZIL/IBGE:

ESTRADA	TRECHO	EXTENSÃO	LARGURA	ZONA UTM	COORD. INICIAL	COORD. FINAL
TIMBORÉ	01 02	2.269 m 2.830 m	15,00 m	22k	E 333143 m \$ 7355954 m E 335356 m \$ 7355451 m	E 335356 m S 7355451 m E 337305 m S 7353858 m

Art. 2°. A declaração de utilidade pública objetiva a adequação e manutenção com pavimentação asfáltica da via pública identificada como Estrada Timboré, em todo a sua extensão, fazendo a ligação da Estrada Imbarié até o Rio Ligeiro, na divisa com o Município de Araruna, para fins de melhoria das condições de trafegabilidade do escoamento de produtos industriais, agropecuários e ao transporte escolar, sendo que as referidas estradas beneficiarão os moradores do Distrito de São Lourenço, os proprietários daquela região e demais usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 63, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suasatribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 314.281,90 (trezentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
06.000.000.0000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação	
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
1097 - 3.3.90.40.00.00	03000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	110.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
	•	





09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
07.002.12.301.0010.2.000.	Wantelição das Escolas Wantelpais	
1180 - 3.3.90.39.00.00	03107 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
1151 - 4.4.90.52.00.00	03107 Equipamentos e Material Permanente	37.281,90
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
1091 - 4.4.90.52.00.00	03000 Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
		314.281,90

Total Suplementação:

314.281.90

Art. 2°. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3000	1000	Recursos Ordinários Livres	127.000,00
3107	107	Salário Educação	187.281,90

Total Superávit:

314.281,90

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

LEI Nº 5.356, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Concede o Título de Cidadã Benemérita de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Cianorte à Sra. Terezinha Rochinski Denardo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotaçõesdes próprias do orçamento do Legislativo Municipal.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº33 /2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência 02/2022

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência sob o nº 02/2022.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

membros

Presidente: Marcos Alberto Valério Secretário: Ivonete de Jesus Costa

Membros: Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro

Renata Sarcetta Pacheco Roseli de Fatima Miranda

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 36/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte:

Considerando o Decreto Municipal nº 177, de 15 de agosto de 2014, que regulamenta o processo de avaliação para fins de promoção na carreira do Magistério Público no avanço horizontal, e a necessidade de recompor as Comissões de Avaliação de Desempenho para o ano de 2021;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear membros para integrar a Comissão Central e as Comissões no âmbito de cada instituição educacional, as quais avaliarão o desempenho dos profissionais do magistério, obedecendo aos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 177, de 15 de agosto de 2014.

Paragrafo único. As Comissões serão formadas pelos servidores nomeados conforme anexo I desta Portaria.

- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jaqueline Pivetta Felix Marineusa Santiago Crizol Milene Macedo de Morais Miryan Cássia Aguilera Machado Kepe Rosilda Naves da Silva Lucio Sueli Falcione Moreira Vanessa de Oliveira Fernandes Kátia David Carnicelli Cardozo

COMISSÕES AVALIAD	COMISSÕES AVALIADORAS DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS		
	POR INSTITUIÇÃO ESCOLAR:		
Escola Municipal Castro	Ildman Berbet da Silva (Diretora)		
Alves	Cleide Neri de Souza (Coord. Pedagógica)		
	Marileide Aparecida Teixeira (Coord. Pedagógica)		
	Carmem Aguera Munhoz Rodrigues (Professora)		
	Helena Lucinéia de Souza Rodrigues (Professora)		
	Marcia Regina de Souza Silva (Professora)		
	Roseli Souza de Faria Goldin (Professora) Daiane Aparecida Rossi Doro (Diretora)		
Escola Municipal			
Cecília Sato	Antonia Francheti Valloto (Coord. Pedagógica)		
	Francisco José Vinhais Neto (Coord. Pedagógica)		
	Carmem Aguera Munhoz Rodrigues (Professora)		
	Dalma Luro de Lima Gonçalves (Professora)		
	Fernanda Mosqueira Moro Teixeira (Professora)		
	Sandra Locatelli Português (Professora)		
Escola Municipal Dom	Alexandra Fermino Gomes de Andrade (Diretora)		
João Bosco	Antonia Francheti Valloto (Coord. Pedagógica)		
	Vânia Regina Rossi Vieira (Coord. Pedagógica)		
	Claudia Regina Rinaldi (Professora)		
	Lorraine de Rezende Raimundini (Professora)		
	Jéssica Trugilio Ribeiro Sequinel (Professora)		
	Ozanete Pereira Lima Penga (Professora)		

Escola Municipal General Ernesto Geisel	Sirlei Pereira de Souza (Diretora) Cintya Silvaira Podrigues Occhi (Coord, Pedagógica)	CMEI Do
Belleral Efficsio Geisel	Cintya Silveira Rodrigues Occhi (Coord. Pedagógica) Deisy Daliery Dolemba da Silva (Coord. Pedagógica)	
	Sandra Domingues Pereira (Professora)	
Essala Municipal	Vera Lucia Souto Franciscato (Professora) Grazieli Aparecida Célio Laurenti (Diretora)	
Escola Municipal onçalo M. Gutierres	Franciane Lopes Favoretto Teruel (Coord. Pedagógica)	
Jonyaro III. Ganerres	Luzia Luciana Fonseca Bortolato (Coord. Pedagógica)	CMEI Iva
	Ana Paula Saporetti C. Teixeira (Professora)	
	Maria Elizabete dos Santos (Professora)	
	Jansley G. A. Silva Russinholi (Professora)	
Escola Municipal	Márcia Santos Ribeiro Nascimento (Professora) Aline Franciele Serafim Martins (Diretora)	1
Jardim Aeroporto	Andrea Menegazzi Gonzales (Diretora Auxiliar)	
	Daniele A. Caldeira Lonardoni (Coord. Pedagógica)	
	Thais Nayara Alves Dias de Almeida (Coord. Pedagógica)	CMEI Joã
	Clenia Regina Almeida A. Cordeiro (Professora) Dali Pereira da Silva Paes (Professora)	
	Luciana Alves Teixeira Taiete (Professora)	
	Francismare Rodrigues de Souza (Professora) Fabiana Cristina Nery Cavalari (Diretora)	
Escola Municipal João		
Bueno de Godoy	Elidiani Costa Izidório (Coord. Pedagógica)	
	Emanuella Rodrigues de Amorin (Professora) Micheli Domenech (Professora)	CMEI Lúc
scola Municipal Jorge	Micheli Domenech (Professora) Michela Rolim de Oliveira (Diretora)	
Moreira da Silva	Marileide Aparecida Teixeira Pinto (Coord. Pedagógica)	
	Silvana Bonfante Greco (Coord. Pedagógica)	
	Lucinei Simões Manzotti (Professora) Rita de Cássia Fregonez Alves (Professora)	
	Fabiana Regina Ruiz Regis (Professora)	
	Sulânia Torres Braga de Oliveira (Professora) Adriana Zacarias Conceição (Diretora)	CMEI Ma
scola Municipal Lídia Usuy Ohi	Adriana Zacarias Conceição (Diretora) Maria Augusta Pasian (Coord. Pedagógica)	
Osuy Olli	Tatiana Ribeiro de Souza Casado (Coord. Pedagógica)	
	Gizele Dote Martins (Professora)	
	Andrea Bacarim Faria (Professora)	
Eccolo Municipal	Ana Maria Reginatto Páttero (Professora) Marcia Cristina Dalarme (Diretora)	
Escola Municipal Liomar Gomes	Sandra Mara Vicente Nardo (Coord. Pedagógica)	CI CEL D
Lioniai Gomes	Edenise Cristina Pinati (Coord. Pedagógica)	CMEI Ped
	Luzia Lavanholi (Professora)	
	Gislaine Cristina Pavão (Professora) Sandra Mara Mackincs (Diretora)	
scola Municipal Lúcia Moro	Valéria de Fátima Cabrera M. Reis (Coord. Pedagógica)	
William	Letícia da Silva Santana Milani da Costa (Professora)	
	Neiza Mara Rigoldi (Professora) Viviani de Figueiredo Farias Lima (Diretora)	
scola Municipal Maria	Viviani de Figueiredo Farias Lima (Diretora)	CMEI Pec
Montessori	Andrea de Azevedo de Oliveira (Coord. Pedagógica) Letícia Carneiro Cortes (Coord. Pedagógica)	
	Claudia Fernandes Barros (Professora)	
	Ana Maria Gomes de Souza (Professora) Vanusa Caldeira Lopes Serra (Diretora)]
Escola Municipal		
Ovídio Luiz Franzoni	Eliane Aparecida Lopes Vilha (Coord. Pedagógica) Márcia Gomes dos Santos Roma (Professora)	
	Márcia Gomes dos Santos Roma (Professora) Juliana de Souza Rocha Paulucci (Professora)	
	Alana Angélica Camozi Canto (Professora)	CMEI Pro
	Silvanete Terezinha Kmiecik (Professora)	
scola Municipal Paula	Andréia Filipim (Diretora)	
Dreer Nogueira	Rozileni Alves de Camargo Cabelleira (Coord. Pedagógica)	CMEI São
	Maria José de Camargo Furlan (Coord. Pedagógica)	
	Vera Lucia Agostini Souza (Professora)	
	Franciane Maria dos Santos Oliveira (Professora)	
	Carlos Henrique Miranda Vieira (Professor)	
Escola Municipal	Aline Rodrigues de Almeida de Oliveira (Professora) Inês Aparecida Macedo (Diretora)	1
Vicente Machado	Adriana Nishiyama Gimaiel (Coord. Pedagógica)	
	Grazielli de Fátima Serinini (Coord. Pedagógica)	
	Regiane Aparecida dos Santos Zupiroli (Professora)	
	Simone Henriques Pereira de A. Gomes (Professora)	
	Maria Tereza Beluco (Professora) Paula Fagundes Vargas (Professora)	
		O PREFE
COMISSOES DE AVA	LIAÇÃO PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	atribuiçõ

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MUNICITAIS DE EDUCAÇÃO IN	TALLIE TO THE
	Juliana Nogueira Cordeiro
CMEI Aidê Eugênio Biazzi	(Diretora)
	Luciana Pereira Brito (Coord.
	Pedagógica)
	Silvana Marta Augusto Anibal
	(Educadora)
	Laodicéia de Paula Alves Pereira
	(Educadora) Viviane Cristina Lucas dos
CMEI Ana Jacinta Teixeira	
	Santos (Diretora)
	Bernadete Moreira Neri (Coord.
	Pedagógica)
	Tânia Dovigo (Educadora)
	Selma de Macedo Anderson
	Secolo (Educadora) Kelly Alves Cardoso (Diretora)
CMEI Criança Esperança	
	Kênia Modesto de Souza
	Jeuniker (Coord. Pedagógica)
	Eliana dos Santos Anaconi
	(Educadora)
OMETO: P. I.	Eliete de Bitencourt (Educadora) Larissa Florêncio Vasconcelos
CMEI Criança Feliz	
	(Diretora)
	Mariani Rezende Molinari
	(Coord. Pedagógica)
	Adriana de Oliveira Farias (
	Educadora)
	Lucimara de Fátima Vaneti
	Otávio (Educadora)
	Heliana Silveira Guesso
	(Educadora)

E CIANORTE	rag. 3
CMEI Dona Flor	Edcarla Alves Pastor (Diretora)
CALLY DOING FROM	Fabiana Moura Pereira Marcato (
	Coord. Pedagógica)
	Carla Bianca Garbosa
	(Educadora)
	Lúcia Aparecida Fernandes (
CMEI Ivanilde Gomes Casotti	Educadora) Samira Lima de Oliveira Martins
CWEI IVaniide Gomes Casotti	(Diretora)
	Arethuza de Alencar Souza Leite
	(Coord. Pedagógica)
	Juliane dos Santos Pinheiro
	(Educadora)
	Neusa Rodrigues Nardi
CMELLA	(Educadora) Fernanda dos Santos Werner
CMEI João e Maria	(Diretora)
	Tatiane Rodrigues dos Santos
	(Coord. Pedagógica)
	Márcia Regina da Silva Bernabé
	(Educadora)
	Juliana Aparecida Naia de
CMELL vaia Pasabatti Caravaira	Moraes (Educadora) Jaqueline Pivetta Félix (Diretora)
CMEI Lúcia Reschetti Cerqueira	Fernanda Cristina de Souza
	Pedrão (Coord. Pedagógica)
	Grasiely Barbosa da Silva
	Gaudência (Educadora)
	Renata Adriana Teixeira da Rosa
CHECK TO A P. L.	Camara (Educadora) Eliane Patricia Testa da Silva (
CMEI Maria Testa Rodrigues	Eliane Patricia Testa da Silva (Diretora)
	Izamilde Sanguino Franco da
	Silva (Coord. Pedagógica)
	Eliane Suely Fontoura do Carmo
	(Educadora)
	Márcia Aparecida da Silva
CMEID I : I W : : I	Sanches (Educadora) Kátia Pertenella Contato Schmidt
CMEI Pedrinho e Narizinho	(Diretora)
	Suzy Kellen Turra (Coord.
	Pedagógica)
	Eliani Agostinho Valim (
	Educadora)
	Silvana Aparecida Balancieri
CMEL Boqueno Bringino	Perassoli (Educadora) Magali dos Santos Mácedo
CMEI Pequeno Príncipe	Magali dos Santos Macedo Melluzzi(Diretora)
	Izabel Cristina Micheline Pizani
	(Coord. Pedagogica)
	Daysie Sttephanny Vieira Silva (
	Educadora)
	Cristiane Cavalari Auerbach
CMEI Professora Helena Cioffi	(Educadora) Eloisa Cristina Biasoli da Cunha
CIVILI FIOIESSOFA FICIENIA CIOIN	(Diretora)
	Josete Maciel Francisco Faria
	(Coord. Pedagógica)
	Fabiana Marcelino Bueno da
	Silva (Educadora)
	Valéria de Lima Gonçalves (
CMELSão Francisco do Assis	Educadora) Vanessa Sanay Kai Dalberto
CMEI São Francisco de Assis	Vanessa Sanay Kai Dalberto (Diretora)
	Nilza Regina dos Santos (Coord.
	Pedagógica)
	Suzana Meneghin Nunes (
	Educadora)
	Neude Polo (Educadora)
	, , ,

PORTARIA Nº 37/2022

EITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das ções que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte;

Considerando o Decreto Municipal de nº 178, de 15 de agosto de 2014, que regulamenta o processo de avaliação para fins de aprovação no Estágio Probatório dos profissionais do magistério público do município de Cianorte e a necessidade de recompor as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório para o ano de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear membros para integrar a Comissão Central e as Comissões no âmbito de cada instituição educacional, as quais avaliarão o desempenho dos profissionais do magistério, para fins de aprovação no Estágio Probatório, conforme disposições estabelecidas no artigo 35 da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, e Decreto Municipal nº 178, de 15 de agosto de 2014.

Paragrafo único. As Comissões serão formadas pelos servidores nomeados conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CIANORTE.

Secretaria Municipal de Educação	Milene Macedo de Moraes
	Rosilda Naves da Silva Lucio
	Kátia David Carnicelli Cardozo

	Kátia David Carnicelli Cardozo
COMISSÕES AVALIADORAS	DE DESEMPENHO PARA FINS DE APROVAÇÃO DO
	ATÓRIO POR INSTITUIÇÃO ESCOLAR
Escola Municipal Castro Alves	Ildman Berbet da Silva (Diretora)
	Cleide Neri de Souza (Coord. Pedagógica)
	Marileide Aparecida Teixeira (Coord. Pedagógica) Carmem Aguera Munhoz Rodrigues (Professora)
	Helena Lucinéia de Souza Rodrigues (Professora)
	Marcia Regina de Souza Silva (Professora)
Escola Municipal Cecília Sato	Roseli Souza de Faria Goldin (Professora) Daiane Aparecida Rossi Doro (Diretora)
Escola Wullicipal Ceellia Sato	Francisco José Vinhais Neto (Coord. Pedagógica)
	Antonia Francheti Valloto (Coord. Pedagógica)
	Elaine Cristina de Oliveira Martins (Professora)
Escola Municipal Dom João	Dalma Luro de Lima Gonçalves (Professora) Alexandra Fermino Gomes de Andrade (Diretora)
Bosco	Antonia Francheti Valloto (Coord. Pedagógica)
	Vânia Regina Rossi Vieira (Coord. Pedagógica)
	Claudia Regina Rinaldi (Professora)
	Lorraine de Rezende Raimundini (Professora) Jéssica Trugilio Ribeiro Sequinel (Professora)
P 1 1 2 1 2 1 P	Ozanete Pereira Lima Penga (Professora) Sirlet Pereira de Souza (Diretora)
Escola Municipal General Ernesto	
Geisel	Cintya Silveira Rodrigues Occhi (Coord. Pedagógica) Deisy Daliery Dolemba da Silva (Coord. Pedagógica)
	Maria Doraci Callegari Zanco (Professora)
Escala Municipal Canada	Sandra Domingues Pereira (Professora) Grazieli Aparecida Célio Laurenti (Diretora)
Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierres	Adriana Maria de Melo Ferrari (Coord. Pedagógica)
	Luzia Luciana Fonseca Bortolato (Coord. Pedagógica)
	Ana Paula Saporetti C. Teixeira (Professora)
	Maria Elizabete dos Santos (Professora)
	Daniela Pereira Barboza da Silva (Professora)
	Jansley G. A. Silva Russinholi (Professora) Márcia Santos Ribeiro Nascimento (Professora)
Escola Municipal Jardim	Márcia Santos Ribeiro Nascimento (Professora) Aline Franciele Serafim Martins (Diretora)
Aeroporto	Andrea Menegazzi Gonzales (Diretora Auxiliar)
	Daniele Aparecida Caldeira Lonardoni (Coord. Pedagógica) Ruth A. Pepa Penasso (Coord. Pedagógica)
	Thais Nayara Alves Dias de Almeida (Professora)
	Silvana Henrique Gallo Amorim Pinto (Professora)
	Francismare Rodrigues Souza (Professora)
Escola Municipal João Bueno	Luciana Alves Teixeira Taiete (Professora) Fabiana Cristina Nery Cavalari (Diretora)
de Godoy	Elidiani Costa Izidório (Coord. Pedagógica)
	Emanuela Rodrigues de Amorin (Professora)
Escola Municipal Jorge Moreira	Micheli Domenech (Professora) Michela Rolim de Oliveira (Diretora)
da Silva	Marileide Aparecida Teixeira Pinto (Coord. Pedagógica)
	Silvana Bonfante Greco (Coord. Pedagógica)
	Zulmira Quintanilha Moreira (Professora) Denise F. M. Bertholasso Pimenta (Professora)
	Marcela Bessani Mezavilla (Professora)
	Vilma Ettore (Professora) Adriana Zacarias Conceição (Diretora)
Escola Municipal Lídia Usuy Ohi	Maria Augusta Pasian (Coord. Pedagógica)
	Tatiana Ribeiro de Souza Casado (Coord. Pedagógica)
	Silvana Reginato Faria (Professora)
	Kátia Aparecida de Araujo Gotardi (Professora)
Escola Municipal Liomar Gomes	Guiomar Micheli Ribeiro de Paulo (Professora) Marcia Cristina Dalarme (Diretora)
- Domes	Edenise Cristina Pinati (Coord. Pedagógica/professora)
	Sandra Locatelli Português (Professora)
Escola Municipal Lúcia Moro	Claudia Roberta da Silva P. Biano (Professora) Sandra Mara Mackincs (Diretora)
1	Valéria de Fátima Cabrera M. Reis (Coord. Pedagógica)
	Andreia Cardoso Polpeta Bondezan (Professora)
Escola Municipal Maria	Maria Eluiza Avigo Silvério (Professora) Viviani de Figueiredo Farias Lima (Diretora)
Montessori	Andrea de Azevedo de O. Gonçalves (Coord. Pedagógica)
	Osília Chiconato Rossi (Professora)
Escola Municipal Ovídio Luiz	Luciane Henrique (Professora) Vanusa Caldeira Lopes Serra (Diretora)
Franzoni	Eliane Aparecida Lopes Vilha (Coord. Pedagógica)
	Aline Cocci de Souza Ceicento (Coord. Pedagógica)
	DanielLe Cristina de Souza Nascimento (Professora)
	Michele Bessani (Professora)
Escola Municipal Paula Dreer	Auricélia de Lima (Professora) Andréia Filipim (Diretora)
	Rozileni Alves de Camargo Cabelleira (Coord. Pedagógica)
Nogueira	
	Maria José de Camargo Furlan (Coord. Pedagógica)
	Maria José de Camargo Furlan (Coord. Pedagógica) Daiane de Cól do Nascimento (Professora)
	Maria José de Camargo Furlan (Coord. Pedagógica)

F 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.1.4
Escola Municipal Vicente Machado	Inês Aparecida Macedo (Diretora)
Machado	Adriana Nishiyama Gimaiel (Coord. Pedagógica) Grazielli de Fátima Serinini (Coord. Pedagógica)
	Regiane Aparecida dos Santos Zupiroli (Professora)
	Paula Fagundes Vargas (Professora)
	Simone Henriques P. de A. Gomes (Professora)
	Maria Tereza Beluco (Professora)
	DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DA FROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Juliana Nogueira Cordeiro (Diretóra)
CMEI Aidê Eugênio Biazzi	Luciana Pereira Brito (Coord. Pedagógica)
	Silvana Marta Augusto Anibal (Educadora)
CMEI Ana Jacinta Teixeira	Laodicéia de Paula Alves Pereira (Educadora) Viviane Cristina Lucas dos Santos (Diretora)
Civilli 7 tha saoma Teixena	Bernadete Moreira Neri (Coord. Pedagógica)
	Gisele Cíntia Soares (Educadora)
	Daniele Brito de Andrade Pizani (Educadora)
CMEI Criança Esperança	Daniele Brito de Andrade Pizani (Educadora) Kelly Alves Cardoso (Diretora)
	Kênia Modesto de Souza Jeuniker (Coord. Pedagógica)
	Olga Helena Glaba Nascimento (Educadora)
CMEI Criança Feliz	Rosinei de Oliveira (Educadora) Larissa Florêncio Vasconcelos (Diretora)
Civilli Citança Peliz	Mariani Rezende Molinari (Coord. Pedagógica)
	Aline Ferreira (Educadora)
CMEI Dona Flor	Rosângela Francisco Vieira (Educadora) Edcarla Alves Pastor (Diretora)
	Fabiana Moura Pereira Marcato (Coord. Pedagógica)
	Elaine de Oliveira Corsi (Educadora)
CMELL THE CONTRACTOR	Flávia Elisa Machini (Educadora) Samira Lima de Oliveira Martins (Diretora)
CMEI Ivanilde Gomes Casotti	
	Arethuza de Alencar Souza Leite (Coord. Pedagógica)
	Adriana Alexandre Azevedo (Educadora)
	Ângela Cristina do Nascimento Pereira (Educadora)
CMEI João e Maria	Fernanda dos Santos Werner (Diretora)
	Tatiane Rodrigues dos Santos (Coord. Pedagógica)
	Márcia Regina da Silva Bernabé (Educadora)
CMELL / : P. L. W. C.	Juliana Aparecida Naia de Moraes(Educadora) Jaqueline Pivetta Felix (Diretora)
CMEI Lúcia Reschetti Cerqueira	
	Fernanda Cristina de Souza Pedrão (Coord. Pedagógica)
	Fátima Sepulveda Cândido (Educadora)
CMEI Maria Testa Rodrigues	Tatiana José Ferreira(Educadora) Eliane Patricia Testa da Silva (Diretora)
<i>Q</i>	Izamilde Sanguino Franco da Silva (Coord. Pedagógica)
	Eliane Suely Fontoura do Carmo (Educadora)
	Márcia Aparecida da silva Sanches (Educadora) Kátia Pertenella Contato Schmidt (Diretora)
CMEI Pedrinho e Narizinho	Kátia Pertenella Contato Schmidt (Diretora)
	Suzy Kellen Turra (Coord. pedagógica)
	Solange Pereira Lima Lopes (Educadora)
CMEI Pequeno Príncipe	Maria Juliana dos Santos (Educadora) Magali dos Santos Macedo Melluzzi (Diretora)
C.I.L. I equeno I inicipe	Izabel Cristina Micheline Pizani (Coord. Pedagógica)
	Gizeli Albuini Lot (Educadora)
CMEI Professora Helena Cioffi	Juliana de Jesus Mangabeira(Educadora) Eloisa Cristina Biasoli da Cunha (Diretora)
	Josete Maciel Francisco Faria (Coord. Pedagógica)
	Fabiana Soares Valera (Educadora)
CMELCZ Francisco de Assi	Melissa Amaral Stabili Dias (Educadora) Vanessa Sanay Kai Dalberto (Diretora)
CMEI São Francisco de Assis	vanessa Sanay Kai Daiberto (Diretora)
	Nilza Regina dos Santos (Coord. Pedagógica)
	Cláudia Regina de Souza Lauton (Educadora)
	Dilma Batista de Souza Hilario (Educadora)

PORTARIA 38/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal 4.973 de 08 de maio de 2018;

Considerando a Portaria nº 103/2020;

Considerando a Portaria nº 26/2021;

Considerando o Oficio 02/2022 do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Sra. Cláudia Roberta Amorim Pereira Stefane, em substituição a Sra. Juliana Turetti Romeiro Peruci.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 103/2020.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de março de 2022.



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 21/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos das áreas de Geotécnica e Topografia no Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 22 de março de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 22 de março de 2022; início da sessão às 9h do dia 22 de março de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 22 de março de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte. pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 03 de Março de 2022.

> José Maria de Souza Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 36/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de e-mail corporativo e e-mail marketing, na modalidade ASP (Application Service Provider), fornecendo infraestrutura computacional de comunicação com a internet, com alta disponibilidade, englobando instalações físicas, equipamentos, softwares, solução para contingência e todos os serviços técnicos de Administração, para a área de tecnologia da informação da Prefeitura do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 24 de março de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 24 de março de 2022; início da sessão às 9h do dia 24 de março de 2022; oferecimento de lances a partir das 10:00hrs do dia 24 de março de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte. pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 03 de Março de 2022.

> José Maria de Souza Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 06/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 04 de Abril de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e outros serviços técnicos de engenharia para viabilizar a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Tancredão no Município de Cianorte - Pr. Valor Máximo: R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Prazo para execução: 2 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser

dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de março de 2022.

José Maria de Souza Secretario Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 088/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa BATAGLINI, BATAGLINI E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 4747, CENTRO, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.194.598/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, câmeras de ré, cronotacógrafos e demais peças e correlatos visando a manutenção dos veículos do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO:

31/05/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 147/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Governandor Mario Covas, 4462, Planalto de Carapina, CEP 29162702, na cidade de SERRA/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.543.216/0011-09

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico 119/2021.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 22/2022

Processo 75/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 81.478.521/0001-50, para fornecimento e instalação de equipamentos controladores divisor de pulso máster de controlador eletrônico com nobreak e de porta-focos para semáforos, no montante de R\$ 84.400,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), com prazo de execução de 03 meses e vigência até 31/12/2022, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 291/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de



Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARIA DA CONCEIÇÃO MAROUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Marco de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARCIA REGINA ARANDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MILENA FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis

do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, <u>DANILO ATHOS DE OLIVEIRA</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, <u>HAYANE DE SOUZA CAVALINES SILVA</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Marco de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2022-SEC/ADM.





O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIAN CÉSAR DRANKA MACEDO, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Marco de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 297/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, KETHILYN EDUARDA RIBEIRO LÍRIO, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 298/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em

concurso público, MARCOS EDUARDO LENZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Marco de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, THACÍLA APARECIDA VIEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 300/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Marco de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.





PORTARIA Nº 301/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, THALES EDUARDO TUPÂ DE LIMA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 302/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ALEXANDRA LONGUI DE MORAIS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANDREIA FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MAYCON MILLER MOREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CELSO VIDAL JUNIOR, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022





PORTARIA Nº 306/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JOSIANE SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 66 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ADRIANA MARQUES LEÃO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 309/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em

concurso público, LUANA HRESCAK BORDIN, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, EDNA RIBEIRO DE JESUS NEVES, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 311/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, CLAUDIA REGINA RINALDI, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.



PORTARIA Nº 312/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>FABER MIQUELIN</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **07 de Março de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, GISSELE APARECIDA FERRACINI FERREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

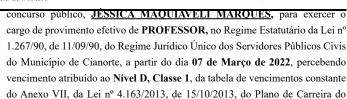
PORTARIA Nº 314/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Magistério Público Municipal de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>LETICIA ADRIELI NERES DE OLIVEIRA</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>ERIVANIA PERICHI DE SOUZA FEITOSA</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.



PORTARIA Nº 317/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, BRENDA LETÍCIA GUIMARÃES MARINOSSI, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 318/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JULIANA SOARES BENTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 319/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em



concurso público, CARLOS HENRIQUE MIRANDA VIEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DANIELA DE LIMA CORTE**, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 321/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LUZIMAR LUZIA RIBEIRO DE BARROS, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.



PORTARIA N° 322/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, VALERIA LUCELIA ELIAS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>LEANDRO DE SOUZA</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **07 de Março de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>JULIANE HENRIQUE BARBOZA PIRES</u>, para exercer o

cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **07 de Março de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 325/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JULIANA BRONZI, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>JOSIANE ANGÉLICA MENDES</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.



PORTARIA Nº 327/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>ANDRESSA LARIANI PAIVA GONÇALVES</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **07 de Março de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível D, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 328/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, FANI ENEIDA CABREIRA GUERRERO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>VANESSA SILVA DE SOUZA</u>, para exercer o cargo

de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **07 de Março de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 330/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, PATRÍCIA TOZZO DA SILVA ZANCO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 331/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

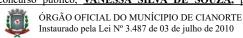
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>CÉLIA VIEIRA DE ALMEIDA</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **07 de Março de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.



PORTARIA Nº 332/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LETÍCIA BONFIM DE BRITO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 333/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, PRISCILA APARECIDA SANTIAGO MARCHINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

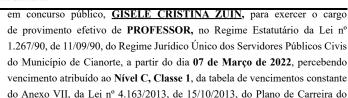
PORTARIA Nº 334/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Magistério Público Municipal de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 335/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JAKELINE PLACIDO MARCON para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível D, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 336/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, VICTOR HUGO DAVANCO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.





PORTARIA Nº 337/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, EDNÉIA GOLOMBIEVSKI PEREZ para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 338/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DAYANNE GONCALVES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

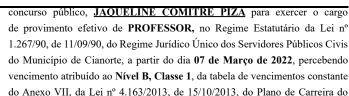
PORTARIA Nº 339/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Magistério Público Municipal de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 340/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LIGIA MARIA BERNABÉ para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 341/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SILVANA APARECIDA BORTOLOSSI para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.



PORTARIA N° 342/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>ANDRESSA DAYANE DE PIERRI MARQUETTO</u> para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **07 de Março de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>RAFAELA RICHART MANRIQUE</u> para exercer o cargo de provimento efetivo de <u>PROFESSOR</u>, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **07 de Março de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>GUIOMAR MICHELE RIBEIRO DE PAULO</u> para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 345/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público $n^{\rm o}$ 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ELISÂNGELA MACENTE ZANCANI para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MEIRE ALVARASINI DE ARAUJO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante



Pág.

do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO PORTARIA N° 347/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LUCIANI APOLINÁRIO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, EVA FERREIRA LOPES para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 07 de Março de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 393/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, <u>LEONARDO BONFANTE GRECO</u>, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do Município, a partir de **15 de Março de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Março de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria de Fazenda

Div. de Fiscalização



SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO N° 17/2022 CALÇADA

Nome: ESPÓLIO DE JOSE CELESTINO TENEZI Endereço: RUA GUARARAPES Nº 710 Cidade: Cianorte – PR

CEP-87200-278

DADOS DO IMOVEL:

Endereço: RUA GUARARAPES, 710

Zona: 001 Quadra: 16 Lote: 07

PRAZO E INFRAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que no prazo máximo de <u>30 (TRINTA)</u> dias a contar do recebimento desta, **REFAÇA A CALÇADA**, a fim de conservação do passeio do imóvel de sua propriedade, acima identificado, de modo a MANTÊ-LA em perfeito estado, permitindo o livre trânsito de pedestres.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 33, 34 § 1º, 2º, 3º e 180** da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 16 da Lei nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA**, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessário.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrito em divida ativa. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO. Arts. O'7, 09° e 10º da Lei Mun. 2.749/06

Cianorte, 33 / 2 /2022

As: 09 : 00 hs

Agente Fiscal

Agente Fiscal

Assinatura do Recebedor

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



20



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3667-3/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: EDGAR MONTEIRO CPF/CNPJ: 210 814 859-04 Endereço: R. 15 DE NOVEMBRO, 279 Balirro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-260

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: ORLANDO BRUGIN, Nº 200 Bairro: ZONA DE ARMAZEM Zona: 005 Quadra: A91A Data:

Data: 1BR1 Cadastro: 1 - 5030450

PRAZO E INFRAÇÃO:

PRAZO E INFRAÇAJ.

Fica Vosta Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) días, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no intível de sua propriedade acima identificado, de modo à manté-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,0 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.

L. NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u>, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:	
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 13 1 2 1	2027 EMISSÃO: 22/02/2022
Cloero Marcio Cavalines Agente Fiscal Poctagia re 0sef 2013	
AGENTE FISCAL	ASSINATURA
NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO	FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº	VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3668-15/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

DADOS DO PROPRIETARIO:
Nome / Razão Social: PAULO RICARDO SILVA DA CUNHA
CPF/CNPJ: 073.796.139-28
Enderego: AV GENEI UEHARA, 1055
Bairro/Zone; XARDIM UNIVERSIDADE I
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-288

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MANUEL BANDEIRA, Nº 1511 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES

Zona: 103 Quadra: 0021 Data: 004A Cadastro: 1 - 103060925

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo á mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de leventuais residuos.

LEI MUNICIPAL:

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição ce MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

LIADO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u>, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIOI

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 23/02/2022 EMISSÃO: 23/02/2022

J. Jorge Favilla AGENTE FISCAL Portaria W 485/2007 AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO,	FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!	
AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa	VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não	

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3668-19/2022

			CAPINA	
DADOS DO	PROPRIETÁRIO:			
Nome / Raz	ão Social: LEOMA	R CASTELO JO	RGE	
CPF/CNPJ:	696.130.289-00			
Endereço: F	R. PALMIRA HERC	ULE LAGUILO,	90	
	: RESIDENCIAL M		L II Compl.:	
Cidade: Cia	norte - PR CEP:	87210-280	5.700, 9.880, 700,020	
DADOS DO	IMÓVEL:		(1)	
Endereço:	GIUSEPPE LEGGI	Nº 4113		
Bairro: RES	SIDENCIAL BELAS	ARTES		
Zona: 103	Quadra: 0023	Data: 0004	Cadastro: 1 - 103067100	
PRAZO E II	NERACÃO:			

FINAZIO E INFINAZIONI.

Fica Vosas Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento destia, execute a CAPINA do mato existente no imbive de sua propriedade acima identificado, de modo à mante-lo livre do MATO, AGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passerio público e remoção de

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4,087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

L NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u>, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMOVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIOI

PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 23, 2, 22	EMISSÃO: 23/02/2022
J. Jorge Favilla AGENTE FISCAL Portana N. 9485/2007	Parlão
AGENTE FISCAL	ASSINATURA

AO AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:
Mudou-se Terr. s/ residência Não existe № Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa	CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3670-10/2022 CAPINA

DADOS DO	PROPRIETÁRIO:	SERVICE AND THE STREET	S. Carantinomore	
Nome / Razi	io Social: APAREC	IDO PRUDENO	CIO DA SILVA	
CPF/CNPJ:	276.955.499-91			
Endereço: R	. PARACATU, 83			
Bairro/Zona:	ZONA 03 Com	pl.:		
Cidade: Ciar	norte - PR CEP:	87209-152		
DADOS DO	IMÓVEL:			
Endereço:	DLAVO BILAC, Nº	53		
Bairro: RES	SIDENCIAL BELAS	ARTES		
Zona: 103	Quadra: 0005	Data: 0017	Cadastro: 1 - 103014900	
PRAZO E IN	NFRAÇÃO:			

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à manté-lo liure do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u>, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

ECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 021031	EMISSÃO: 23/02/2022
Willians Rebeato de Lima Agents Fiscal Portango 083/2012	
AGENTE FISCAL	ASSINATURA
NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO,	FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
O AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:
Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº	CAPINOU Sim Não
Recusado End. Insuficiente X Ausente s/caixa	

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.clanorte.pr.gov.br



21





MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3673-3/2022

CAPINA
DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MANOELA MENDES ZORZENON
CPF/CNPJ: 059.112.489-05 Endereco: R. BUZIOS. 960
Bairro/Zons: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇOES Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-374
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ELIZAETE ALVES PEREIRA, Nº 960
Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0001 Data: 0017 Cadastro: 1 - 103001700
PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vosas Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) días, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais residuos.
LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO è emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal n° 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.
NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u> , NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u> , SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIOI
OBSERVAÇÃO:
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:/ EMISSÃO: 24/02/2022
X110
AGENTE-PISCAL ASSINATURA
NA ÉVÉNTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:
AO AGENTE FISCAL: VISTORIA FISCAL:
Mudou-se
Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO 3678-6/2022 CAPINA
DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MICHEL RODRIGUES
CPF/CNPJ: 088.168.939-05 Enderago: R. FLAMINGO, 42 Bairro/Zona J. ARDIM GRALHA AZUL Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-292
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MANUEL BANDEIRA, № 1673 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Zona: 103 Quadra: 0002 Data: 0008 Cadastro: 1 - 103003800
PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mante-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais residuos.
LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de RS 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4 037/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u> , NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u> , SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIOI
OBSERVAÇÃO:
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:/ EMISSÃO: 24/02/2022
24.2.22
Choere Agentia Cavalines Choere Agentia Fiscal Auxodo no pertest
AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Não existe Nº CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Municipio de Clanorte - Centro Civico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3678-8/2022

			CAPINA			
Nome / Razi CPF/CNPJ: Endereço: R Bairro/Zona:	PROPRIETÁRIO: ão Social: JOAO JI 058.016.409-83 I. JOSE TESTA, 82 I JARDIM VITORIA norte - PR CEP:	Compl.: A	/A MACHADO			
Bairro: RES	IMÓVEL: MANUEL BANDEIR BIDENCIAL BELAS Quadra: 0002		Cadastro: 1 -	103004000		
desta, execu	Senhoria NOTIFIC te a CAPINA do m O, ÁGUA ESTAGN	ato existente no	imóvel de sua p	ropriedade acim	a identificado, de	modo à mantê-lo
estabelece. será lavrado imposição de	PAL: NOTIFICAÇÃO é er Caso o NOTIFICA o o competente Al e MULTA no valor m prejuízo de outra	DO não cumpra JTO DE INFRA de R\$ 343,04 pr	a no prazo acima AÇÃO nos termo revista no artigo	fixado a determos do art. 16 da 43 da referida le	ninação imposta, lei Municipal nº	fica ciente de que 2.749/2006, com
NÃO É PER PENA DE R QUE NECES	MITIDA A REALIZA ESPONSABILIDAD SSÁRIOI	ÇÃO DE LIMPI DE AMBIENTAL	EZA COM <u>VENE</u> A LIMPEZA DO	NO, NEM A RE. O IMÓVEL DEV	ALIZAÇÃO DE <u>Q</u> ERÁ SER EXEC	UEIMADAS, SOB UTADA SEMPRE
OBSERVAÇ	ÃO:					
RECEBI A P	RESENTE NOTIF	CAÇÃO:		EMISSÃO: 2	4/02/2022	

Prefeitura do Municipio de Cianorte - Centro Civico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

VISTORIA FISCAL CAPINOU Sim Não

24.2.22

DRIXADO NO BULLAD

ASSINATURA

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail; fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3678-12/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

DADOS DO PROPRIETARIO:
Nome / Razão Social: RONEY MARCIO PESSOA
CPF/CNPJ: 289.552.932-91
Endereço: AV MARANHAO, 1932
Bairroz/Cons. Z'ONA 07 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-104

gente Fiscal

AGENTE FISCAL

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº

Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JORGE AMADO, Nº 602 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES

Zona: 103 Quadra: 0002 Data: 0034 Cadastro: 1 - 103006400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, AGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais residuos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

L NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS,</u> SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIOI

//_ EMISSÃO: 24/02/2022
24-2-22
Mudou-se

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/calo

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200

Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa





	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda	
X	Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.g	ov.br
	NOTIFICAÇÃO 3678-13/2022 CAPINA	
	GLEISON APARECIDO DE SOUZA DA SILVA	
CPF/CNPJ: 072.495.2 Endereço: R. SAO SA		
Bairro/Zona: ZONA 02	2 Compl.:	
Cidade: Cianorte - PR	CEP: 87200-410	
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MANUEL E		
Bairro: RESIDENCIA		
Zona: 103 Quadra	a: 0003 Data: 001R Cadastro: 1 - 103006500	
PRAZO E INFRAÇÃO Fica Vossa Senhoria I	NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do	recebimento
desta, execute a CAPI livre do MATO, ÁGUA de eventuais residuos.	INA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de mo: ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçad	do à mantê-lo a) e remoção
estabelece. Caso o No será lavrado o compe imposição de MULTA	ÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/20 OTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica etente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.7- no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Le de outras medidas que se fizerem necessárias.	ciente de que 49/2006, com
NÃO É PERMITIDA A PENA DE RESPONS QUE NECESSÁRIO!	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO,</u> NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEII</u> ABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTA	MADAS, SOB DA SEMPRE
OBSERVAÇÃO:		
RECEBI A PRESENTI	E NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 24/02/2022	
AGEN	TE-FISCAL ASSINATURA	_
NA EVENTUALIDAD	DE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOT	IFICAÇÃO!
(
AO AGENTE FISCAL	L: VISTORIA FISCAL:	
	err. s/ residência X Não existe Nº CAPINOU Sim Não	
Recusado Er	nd. Insuficiente Ausente s/caixa	
Prefeitura do Munic	cipio de Cianorte - Centro Civico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (4 www.cianorte.pr.gov.br	4) 3619-6200
***	MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
- 1 1 1 1	Secretaria de Fazenda	
X	Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.g	ov.br
	NOTIFICAÇÃO 3678-25/2022 CAPINA	
DADOS DO PROPRI	15000,1000.0	
Nome / Razão Social	I: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	
CPF/CNPJ: 847.046.2 Endereço: R. MACHA	249-00	
Bairro/Zona: BELAS /		
Cidade: Cianorte - PR		
DADOS DO IMÓVEL		
Endereço: MACHAD Bairro: RESIDENCIA		
Zona: 103 Quadra		

PRAZO E INFRAÇÃO:

POZZO E INFROÇÃO:.

ca Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento
peta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a manté-lo
re do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção

LEI MUNICIPAL:

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com impossção de MULTA no valor de R\$ 343,0 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u>, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

EMISSÃO: 24/02/2022

AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO

O AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:
Mudou-se ∑Terr. s/ residência	CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3680-2/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETARIO: Nome / Razão Social: ARNELIO SCHLEY CPF/CNPJ: 488.196.899-87 Endereço: R. FAISAO, 661 Bairro/Zona: CONJUNTO CIANORTE II Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-246	
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JORGE AMADO, № 149 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0023 Data: 0008 Ca	dastro: 1 - 103067500
desta, execute a CAPINA do mato existente no imóv	razo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento vel de sua propriedade acima identificado, de modo à manté-lo omo realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção
estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no p será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO	onos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim orazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com a no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº erem necessárias.
	COM <u>VENENO,</u> NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS,</u> SOB IMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE
OBSERVAÇÃO:	
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:	
Cloero Marcia Cavalines	25-2-22 Nº NOW ENGLOPERADO
AGENTE FISCAL	ASSINATURA
NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LI	MPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr, s/ residência Não existe	VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

CAPINOU Sim Não

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3680-5/2022 CAPINA

DADOS DO PROPI	RIETÁRIO:	4		
Nome / Razão Social: ISAIAS RODRIGUES				
CPF/CNPJ: 570.856	3.929-87			
Endereço: R. MEAF	IM, 273			
Bairro/Zona: ZONA	03 Con	npl.:		
Cidade: Cianorte - F	R CEP:	87209-132		
DADOS DO IMÓVE	L:		1	
Endereço: JORGE	AMADO, N	° 113		
Bairro: RESIDENC	IAL BELAS	ARTES		
Zona: 103 Quad	Ira: 0023	Data: 0011	Cadastro: 1 - 103067800	

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vosas Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) días, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais residuos.

LEI MUNICIPAL:

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no vador de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.

L.
NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u>, SOB
PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE
QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:	

BI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 02 10317 EMISSÃO: 24/02/2022



AO AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:
AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº	
Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa	

Prefeitura do Municipio de Clanorte - Centro Civico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





DADOS DO PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.bi

NOTIFICAÇÃO 3680-11/2022 CAPINA

lome / Razão Social: OSANIA BRUN DA SILVA	
CPF/CNPJ: 015.213.841-26 Indereço: R. DAS MANGABEIRAS, 55	
Bairro/Zona: JARDIM TROPICAL Compl.:	
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-168	
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MANUEL BANDEIRA, Nº 1257	
Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0024 Data: 0007 Cadastro	o: 1 - 103069900
Cona. 103 Quadra. 0024 Data. 0007 Cadastro	5. 1 - 103069900
PRAZO E INFRAÇÃO: ica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo N esta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de vre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como r e eventuais residuos.	sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo
EI MUNICIPAL:	
estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo a perá lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos	artigos 33, 34 da Lel Municipal nº 2,749/2006 que assima fixado a determinação imposta, fica ciente de que termos do art. 16 da lei Municipal nº 2,749/2006, com tribulo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº necessárias.
NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM P PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPE QUE NECESSÁRIO!	<u>VENENO,</u> NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS,</u> SOB ZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE
DBSERVAÇÃO:	
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / /	EMISSÃO: 24/02/2022
RESERVA RESERVE NOTIFICAÇÃO.	
Ocero Martio Cavalines Agente Fiscal popular pt 5669 2013	25-2-22
porphila of the second	mudos-se
AGENTE FISCAL	ASSINATURA
NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO,	FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
AQ,AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:
Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº	CAPINOU Sim Não
Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa	
Secret	DE FISCALIZAÇÃO aria de Fazenda 34 - E-mail; fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO CAP	
DADOS DO PROPRIETÁRIO:	
Nome / Razão Social: MIRIAM MENEZES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 095.576.359-24	
Endereço: AV MINAS GERAIS, 814	
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-404	
DADOS DO IMÓVEL:	1.64
Endereço: CASIMIRO ABREU, Nº 997 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES	
Zona: 103 Quadra: 0067 Data: 0001 Cadastro	: 1 - 103189700
PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo M desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de t livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como re de eventuais residuos.	sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo
LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos a estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo e será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no a 4,08713 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem r	ecima fixado a determinação imposta, fica ciente de que termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com rtigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº
NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM M PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZ QUE NECESSÁRIO!	VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS,</u> SOB ZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE
OBSERVAÇÃO:	
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:	EMISSÃO: 25/02/2022
(AMA)	
1/7	
AGENTE FISCAL	
	ASSINATURA
NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO,	ASSINATURA FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
AO AGENTE FISCAL:	FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO! VISTORIA FISCAL:
	FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

	NOTIFICAÇÃO CAF	3685-13/2022 INA
DADOS DO PROPF Nome / Razão Socia CPF/CNPJ: 179.496 Endereço: R. SOLIM Bairro/Zona: ZONA Cidade: Cianorte - F	al: EDSON LOPES DE FARIA 5.078-31 MOES, 43 03 Compl.:	
Bairro: RESIDENC	DO DE ASSIS, Nº 305 IAL BELAS ARTES	: 1 - 103200300
desta, execute a CA	a NOTIFICADO para que no prazo M APINA do mato existente no imóvel de JA ESTAGNADA E LIXO, bem como n	tÁXIMO de 15 (quinze) días, a contar do recebiment sua propriedade acima identificado, de modo à mantê- balize a limpeza do passeio público (calçada) e remoçã
estabelece. Caso o será lavrado o con imposição de MULT	NOTIFICADO não cumpra no prazo a npetente AUTO DE INFRAÇÃO nos	artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assi acima fixado a determinação imposta, fica ciente de qu termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, co rtigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal tecessárias.
NÃO É PERMITIDA PENA DE RESPON QUE NECESSÁRIO	NSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPE	<mark>VENENO,</mark> NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS,</u> SO ZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPR
OBSERVAÇÃO:		
RECEBI A PRESEN	NTE NOTIFICAÇÃO: <u>()</u> 2/3/2	EMISSÃO: 25/02/2022
Willians	Fiscal Fiscal CB3/2012	Z EMISSÃO: 25/02/2022
Willians Fortage	Piacal Piacal Piacal	NÃ) GOGG(17,000
AO AGENTE FISC	Piscal Piscal Piscal Piscal Piscal Pitter Fiscal Pide do imóvel já ter sido limpo,	NÃ) COCALIZADO ASSINATURA
AGE NA EVENTUALIC AO AGENTE FISC Mudou-se Recusado	CAL: Terr. s/ residência Não existe Nº End. Insuficiente Ausente s/caixa	ASSINATURA ASSINATURA FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO! VISTORIA FISCAL:
AGE NA EVENTUALIC AO AGENTE FISC Mudou-se Recusado	ENTE FISCAL ADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, CAL: Terr. s/ residência Não existe Nº End. Insuficiente Ausente s/caixa ADE NA ADE CAUTE CE micipio de Cianorte - Centro Cívico, 1 www.ciano	ASSINATURA FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO! VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não 00 - CEP 87 200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-620 te pr.gov. br
AGE NA EVENTUALIC AO AGENTE FISC Mudou-se Recusado	ENTE FISCAL DADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, CAL: Terr: s/ residência Não existe Nº End. Insuficiente Ausente s/caixa PARA NÃO CONTRETE MUNICIF DIVISÃO Secre	ASSINATURA FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃOI VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não 00 - CEP 87. 200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-620 Tel DE CIANORTE DE FISCALIZAÇÃO Autoria de Fazenda 94 - E-mai: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br
AGE NA EVENTUALIC AO AGENTE FISC Mudou-se Recusado	CAL: Ter: s/ residência Não existe Nº End. Insuficiente Ausente s/caixa MUNICIF DIVISÃO Secre Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-62	ASSINATURA FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO! VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não 00 - CEP 87-200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-620 Tet pr.gov.br PIO DE CIANORTE DE FISCALIZAÇÃO WIATS APP

Nome / Razao Social: LUCINEIDE CORAI CPF/CNPJ: 028.060.119-06 Endereço: AV PIAUI, 1470 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-070

Endereço: ANITA MALFATTI, Nº 173
Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES

Zona: 103 Quadra: 0068 Data: 0007 Cadastro: 1 - 103193700

FICAZU E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à manté-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais residuos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizarem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u>, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:		
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 070 03 1 7 7	EMISSÃO: 25/02/2022	

Wilians Roborto de Lima Agenta Fiscal Portani Nº 083/2012 ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se	

Prefeitura do Município de Clanorte - Centro Civico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br







MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3686-5/2022 CAPINA
DO DE DE DE DE DE LE TÉRIO
Nome / Razão Social: JOAO CARLOS RAMOS DA CROZ
CPF/CNPJ: 010 254 369-03 Endereço: R. EURIPES MARQUES FERREIRA, 1233 Bairro/Zons: RESIDENCIAL JOSE BARBOSA Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87214-000
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CORA CORALINA, Nº 162 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES CONTRACTOR 11, 103198100
Bairro: RESIDENCIAL BEDAG ARTE Section 2014 Cadastro: 1 - 103196100 Zona: 103 Quadra: 0068 Data: 0031 Cadastro: 1 - 103196100 Cadastro
PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à manté-lo desta, execute a CAPINA de MATO, AGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais residuos.
LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assir A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, for a fixado não de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal r imposição de MUL
4.087/13 sem prejuizo de outras meiotas que se interes en com veneno, nem a realização de <u>Queimadas</u> , so NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u> , NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u> , SO PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPR QUE NECESSÂRIO!
OBSERVAÇÃO:
3326.31 12
RECEBIA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 25/02/2022 J. Jorge Favilla AGENTS FISCAL PORTULIA. 485/2007
AGENTE FISCAL ASSINATURA
AGENTE FISCAL. NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
NA EVENTUALIDADE DO IMOVEL JA TER SIDO ELIM O, DO ELIM
AO AGENTE FISCAL: VISTORIA FISCAL: CADINOLI Sim Não
Terr. s/ residência Não existe N CAFINOS
Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa
MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO 3686-19/2022
CAPINA
DADOS DO PROPRIETARIO: Nome / Razão Social: JHENYPY KRYSTYANY DE AVILA MULLER CPF/CNPJ: 036.599.139-28 Endereço: R. JURUA, 1315 Bairo/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-122
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MAGNO NEVERTI GREGHI, № 242 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0070 Data: 0031 Cadastro: 1 - 103202800
PRAZO E INFRAÇÃO: "ica Vosas Benhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) días, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à manté-lo ivre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais residuos.
LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO è emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelico. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que sera lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4 d.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.
NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u> , NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u> , SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIOI
OBSERVAÇÃO:
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: OZ 103 1 EMISSÃO: 25/02/2022
Williams Biblioto de Lima Asplyto Fiscal Portugal vi 083/2012
AGENTE FISCAL ASSINATURA
AGENTE FISCAL NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

CAPINOU Sim Não



MUNICIPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

	0 3686-25/2022 PINA
DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ELAINE CRISTINA DE AVILA MUL CPF/CNPJ: 029.179.829-26 Endereço: R. JURUA, 1315 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-122	LER
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MAGNO NEVERTI GREGHI, Nº 211 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES	o: 1 - 103204000
PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo 1 desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como r de eventuais residuos.	sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo
LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos- estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo- será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos imposição de MULTA no valor de RS 343,04 prevista no a 4.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPE	acima fixado a determinação imposta, fica ciente de qui termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, con artigo 43 da referida lei c. c art. 1º e 4º da Lei Municipal n necessárias. VENENO. NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOF
QUE NECESSÁRIO! OBSERVAÇÃO:	27 DO IMOVEE DEVENO GEN ENCOUNTRY
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: DZ 12 12 Williams Roberto de L 15 Julius Roberto de L 15 Julius Roberto de Septimo Nº 0837 P	EMISSÃO: 25/02/2022
	111.10-11-50
	MUDOUSE
AGENTE FISCAL NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO,	ASSINATURA FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO
NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO,	ÁSSINATURA FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO
	ASSINATURA

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3690-3/2022

CAPINA
DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Sociai: GUERINO TEODORO TAVARES OPF/CNPJ: 172 969,009-20 Endereço: R. FLAMINGO, 41 Bairro/Zona: JARDIM GRALHA AZUL Compl.: Cidade: Clanorte - PR CEP: 87206-292
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: FLAMINGO, № 41 Bairro: JARDIM GRALHA AZUL Zona: 018 Quadra: 0008 Data: 0004 Cadastro: 1 - 18013200
PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livire do MATO, AGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais residuos.
LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.0871/3 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u>, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:	20	IJ.	2	122	EMISSÃO: 25/02/2022	

Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

ASSINATURA			
O, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!			
VISTORIA FISCAL:			

RESIDENCIA DESABITADA.

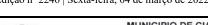
Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



AG AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº

Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa



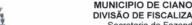


Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3692-9/2022

	CAPINA	1
ADOS DO PROPRIETÁRIO: lome / Razão Social: DANIEL MAXIMI/ PF/CNPJ: 312.434.178-38 Indereço: R. JURUA, 1497	NO PEREIRA DE PA	ULA
airro/Zona: ZONA 03 Compl.: dade: Clanorte - PR CEP: 87209-12	12	
ADOS DO IMÓVEL:	,	<u> </u>
ndereço: ERICO VERISSIMO, Nº 457 airro: RESIDENCIAL BELAS ARTES		
ona: 103 Quadra: 0027 Data:	0009 Cadastro: 1	- 103079100
sta, execute a CAPINA do mato existi	ente no imóvel de sua	IMO de 15 (quinze) días, a contar do recebimen propriedade acima identificado, de modo à mantê-te a limpeza do passeio público (calçada) e remoçê
stabelece. Caso o NOTIFICADO não erá lavrado o competente AUTO DE	cumpra no prazo acim INFRAÇÃO nos term 13,04 prevista no artigo	os 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assa la fixado a determinação imposta, fica ciente de quos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, cc 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal sesdrias.
ÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DI	LIMPEZA COM VEN	<mark>IENO,</mark> NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS,</u> SO DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPF
BSERVAÇÃO:		
ECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO	0203122	EMISSÃO: 25/02/2022
William Roberto de Lima Astrice Fiscal Pomara Nº 083/2012		
	_	NAS LOCALIZADO.
AGENTE FISCAL NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ	TER SIDO LIMPO, FAV	ASSINATURA OR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
TA EVERTOREDADE DO IMOVEE DA		
O AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência	1	STORIA FISCAL: APINOU Sim Não
Recusado End. Insuficiente		APINOO San San
J		
Tel.: (44) 361		a de Fazenda E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br
N	OTIFICAÇÃO 3 CAPINA	
DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: CINTIA CRISTIN CPF/CNPJ: 047.852.309-24 Endereço: R. GAVIAO, 73 Bairro/Zona: CONJUNTO BELA VISTA Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-2	Compl.:	
DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ALVARES DE AZEVEDO, N Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0047 Data:	° 327 0004 Cadastro: 1 -	103133100
lesta, execute a CAPINA do mato exist	ente no imóvel de sua	MO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento propriedade acima identificado, de modo à manté-lo e a limpeza do passeio público (calçada) e remoção
estabelece. Caso o NOTIFICADO não será lavrado o competente AUTO DE	cumpra no prazo acim INFRAÇÃO nos term I3,04 prevista no artigo	os 33, 34 da Lei Municipal nº 2,749/2006 que assima a fixado a determinação imposta, fica ciente de que os do art. 16 da lei Municipal nº 2,749/2006, com 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº ssárias.
NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DI PENA DE RESPONSABILIDADE AMB QUE NECESSÁRIO!	E LIMPEZA COM <u>VEN</u> ENTAL. A LIMPEZA D	ENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB DO IMOVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE
DBSERVAÇÃO:		
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO		EMISSÃO: 25/02/2022
Marcio Cavalines Joseph Marcio Cavalines Joseph 1997 Joseph 1997 Joseph 1997 Joseph 1997 JOSEPH FISCAL	-	02, 03 - 2Q
	TER SIDO LIMPO, FAVO	ASSINATURA OR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência	Não existe Nº CA	STORIA FISCAL: APINOU Sim Não

ÓRGÃO OFICIAL



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293

O TO OLOG / OO TO OLOG L THUM. HOUMED
NOTIFICAÇÃO 3695-12/2022
CAPINA

Secretaria de Educação e Cultura Div. de Cultura

Prefeitura do Município de Clanorte - Centro Civico, 100 - CEP 87.200-127 - Clanorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL DE SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE **CIANORTE - 2.022**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2.021 torna público, a homologação de resultado do procedimento de chamamento público para ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – 2.022.

A análise, julgamento e classificação das propostas inscritas foi realizada por Comissão de Seleção nomeada para tal fim através das Portarias Municipal Nº 39/2.0222 e N° 29/2.022 e de acordo com os critérios do Edital de Seleção publicado na Edição Nº 2241 do Órgão Oficial do Município em 22 de Fevereiro 2.022. O resultado da seleção está consignado em Ata, disponível na sede da Divisão Municipal de Cultura.

Área Cultural: Musica Livre

Nº de vagas: 04

Classificaçã	Nome	Relevância	Currículo	Capacidade Técnica	Total de pontos
		(40 pontos)	(30 pontos)	(30 pontos)	
					(100 pontos)
1. Seleciona	Paula Caroline Almeida Pires	36	28	30	94



Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

26



2. Selecionado	Carolina Conceição	20	14	13	47
	Novaes Nicolete				

Area Cultural: Pintura em Tela

Nº de vagas: 03

Classificação	Nome	Relevância	Currículo	Capacidade Técnica	Total de pontos
		(40 pontos)	(30 pontos)	(30 pontos)	(100 pontos)
1. Selecionado	Laudelina arcain gallo	39	30	30	99
2. Selecionado	Lucimara Patuzzo	40	25	30	95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

KELLY CRISTINE WERDENBERG RODRIGUES Secretária Municipal de Educação e Cultura

DIVISÃO DE CULTURA

Rodrigo Severino de Jesus Chefe da Divisão de Cultura

Data: 04/03/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL DE SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - 2.022

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2.021 torna público, a homologação de resultado do procedimento de chamamento público para ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - 2.022

A análise, julgamento e classificação das propostas inscritas foi realizada por Comissão de Seleção nomeada para tal fim através da Portaria Municipal nº 29/2022 e de acordo com os critérios do Edital de Seleção publicado na Edição Nº 2239 do Órgão Oficial do Município em 22 de Fevereiro 2.022. O resultado da seleção está consignado em Ata, disponível na sede da Divisão Municipal de Cultura.

Areá Cultural: Música Nº de vagas: 10

Classificação	Nome	Relevância	Currículo	Capacidade Técnica	Total de pontos
		(40 pontos)	(30 pontos)	(30 pontos)	(100 pontos)
1. Selecionado	Valderi Geraldo Lemes	40	30	30	100
2. Selecionado	Márcio Souza Silva	34	30	30	94
3. Selecionado	Joeder Silva Lima	35	30	28	93
4. Selecionado	Fernando de Oliveira Berti	34	30	29	93
5. Selecionado	Carlos Airton Saporetti	33	30	30	93
6. Selecionado	Jailson Marcelino	37	23	30	90
7. Selecionado	Alef da Silva Santos	32	28	28	88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

KELLY CRISTINE WERDENBERG RODRIGUES Secretária Municipal de Educação e Cultura

DIVISÃO DE CULTURA

Rodrigo Severino de Jesus Chefe da Divisão de Cultura

Data: 04/03/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do art. 53, inciso V. do Regimento Interno, considerando o Requerimento nº 099/2022 aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o seguinte tema: "Cuidados e ações em defesa do meio ambiente, e por uma

Cianorte mais sustentável".

Informamos que a Audiência Pública anteriormente designada para 24/02/2022 será realizada no dia 07/04/2022, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR, com endereço na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR,

CEP 87200-129.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Comissão de Educação,

Cultura, Saúde e Ecologia da Câmara Municipal de Cianorte.

As inscrições para fazer uso da palavra, que não excederá 15 (quinze) minutos, poderão ser realizadas mediante especificação da matéria que será exposta da seguinte forma: 1) por meio do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br; ou 2) pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, situada na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR; ou 3) antes do início da audiência, no próprio local.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2022.

AFONSO SERGIO LIMA Vereador-Presidente da CECSE



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

